

2004,4^{aa} edição, p. 370) esboça a relevância da conjuntura entre razoabilidade e proporcionalidade dos atos administrativos, em especial nos que refletem em penalidades:

O que se exige do Poder Público é uma coerência lógica nas decisões e medidas administrativas e legislativas, bem como na aplicação de medidas restritivas e sancionadoras; estando, pois absolutamente interligados, os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

15. Portanto, ausente punições pretéritas em face da empresa, não há que se cogitar numa penalidade tão gravosa, devendo existir a ponderação dos princípios aplicáveis ao processo administrativo, podendo ser aplicada a pena de Advertência no presente caso, mostrando-se a mais adequada ao caso em exame.

16. De mais a mais, considerando-se que os fatos praticados pela empresa são de leve gravidade, ACOLHO IN TOTUM a penalidade sugerida na MANIFESTAÇÃO JURÍDICA Nº. 20/2026/ASSJUR, qual seja, a ADVERTÊNCIA, nos termos do inciso I, do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93.

NOTIFIQUE-SE a empresa DRL SOLAR ENGENHARIA E SERVIÇOS, CNPJ sob o nº. 42.617.280/0001-21 do inteiro teor da presente decisão.

PUBLIQUE-SE a decisão no Diário Oficial do Estado do Acre;

CUMPRA-SE, NOS TERMOS DA LEI.

DPC - MARCOS FRANK COSTA E SILVA
Presidente do IAPEN/AC
Decreto nº. 7.561-P/2024

IDAF

PORTARIA IDAF Nº 53, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ACRE - IDAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 48-P de 2 de janeiro de 2023, publicado no D. O. E. nº 13.444 de 3 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar, em consonância com o PARECER Nº 79/2026/IDAF - ASJUR/IDAF - PRE, manutenção da remoção do servidor FLÁVIO DANIEL BARROSO DE OLIVEIRA, matrícula 9285911, ocupante do cargo de Técnico em Defesa Agropecuária e Florestal, do município de Cruzeiro do Sul para o município de Rio Branco, conforme o Processo SEI nº 0052.013549.00008/2026-44.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, com data retroativa à 02 de janeiro até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

José Francisco Thum
Presidente - IDAF
Decreto nº 48-P – DOE nº 13.444/2023

IEPTEC

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
IEPTEC GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA IEPTEC Nº 33, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.695/2005 REFORMULADA ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 419/2022 C/C O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 052-P/2023 E O ART. 12, Decreto nº 11.405, de 15 de janeiro de 2024, DO ESTATUTO DESTA INSTITUIÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº16/2026, celebrado entre o Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC e a empresa FRANÇA MÁQUINAS LTDA, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para eventual e futura aquisição de insumos, equipamentos e ferramentas destinados à estruturação e ao funcionamento de Salas Maker nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica da Rede IEPTEC, com o objetivo de fortalecer ambientes de aprendizagem ativa, fomentar a criatividade, e desenvolver competências técnicas, empreendedoras e digitais dos estudantes, em consonância com as diretrizes pedagógicas da educação profissional e tecnológica.

I - Gestor Titular: Ismael de Souza Nicácio - Matrícula nº 9682356

II - Gestor Substituto: Lohany Pinheiro de Miranda - Matrícula nº96750971-4

III - Fiscal Titular:- Kalliu Wolter Medeiros Gondim – Matrícula nº 9683723-14.

IV - Fiscal Substituto: Marisol Alves da Silva - Matrícula nº 9610081

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Alirio Wanderley Neto
Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC
Decreto nº 052-P/2023

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 08/2024

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, representado pelo Presidente, Alirio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE MENSALISTA,OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA,OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC.

RIO BRANCO
ITINERÁRIO FORMATIVO V
PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE MENSALISTA
CARGA HORÁRIA – 40 HORAS

ATIVIDADE ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
CÓDIGO: 010-RBAD		
CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ ADRIANO DA SILVA PEIXE	65	7º
FRANCISCO PABLO DO NASCIMENTO DE SOUSA	62	8º

2 - LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	RUA RIACHUELO, Nº 138, BAIRRO JOSÉ AUGUSTO

DATA: 19, 20 e 23 de fevereiro de 2026, das 08:00 às 12:00.

3 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
- Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título Eleitoral;
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e criminal);
Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral (www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral/);
Certidão Negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/);
Certidão de Distribuição – Ação: Cível (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
- Comprovante de residência atual;
- Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
- Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br ;
- 1 foto 3x4 colorida;
- Documentação comprobatória da situação funcional, no caso de servidor público;

Rio Branco, 13 de fevereiro de 2026.

Alírio Wanderley Neto
Presidente do IEPTEC
Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 04/2025

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, representado pelo Presidente, Alírio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO NA ÁREA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC.

RIO BRANCO			
PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE MENSALISTA			
CARGA HORÁRIA – 40 HORAS			
APOIO OPERACIONAL			
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 24 MESES			
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CÓDIGO
ADRIANA DE BRITO DA SILVA	1º	100	007- RBAD
DANIELE BASTOS DE LIMA	2º	100	007- RBAD
ATILA SOARES DO NASCIMENTO	3º	98	007- RBAD
MOISÉS ALMEIDA DE MELO	4º	98	007- RBAD
LUANA ALMEIDA DE MELO	5º	98	007- RBAD
LEANDRO OLIVEIRA GALVÃO DE ALMEIDA	6º	98	007- RBAD
ERIVAN SITUBA DA SILVA KAXINAWA	7º	98	007- RBAD
SUELY MOURA NASCIMENTO COSTA	8º	98	007- RBAD
JOCELI MOURA DO NASCIMENTO LOUREIRO	9º	98	007- RBAD
JORGE WAGNER DE OLIVEIRA PEREIRA	10º	98	007- RBAD
ANTONIA MARIANA DO NASCIMENTO	11º	98	007- RBAD
JOSUE FELIPE DE MESQUITA SILVA	12º	98	007- RBAD
MICHELE FIDELIS DE SANTANA	13º	98	007- RBAD
ÍTALO FELIPE NOGUEIRA RIBEIRO	14º	98	007- RBAD

RIO BRANCO			
PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE MENSALISTA			
CARGA HORÁRIA – 40 HORAS			
APOIO EXECUTIVO			
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 24 MESES			
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CÓDIGO
HUDSON DOS SANTOS RIBEIRO	1º	100	008- RBAD
JORGEANE CRISPIM DA SILVA FERREIRA	2º	100	008- RBAD
FABIOLA PEREIRA DO NASCIMENTO	3º	100	008- RBAD
KAROLAYNY DA SILVA REIS	4º	100	008- RBAD
KEVIN WELLINTON DUARTE CRUZ	5º	100	008- RBAD
GISELE MENDONÇA DA SILVA	6º	100	008- RBAD
ANTONIO GEZIEL NASCIMENTO MATTOS	7º	98	008- RBAD
SEBASTIANA BENTO RODRIGUES	8º	98	008- RBAD

ROSEMERE DA SILVA CUNHA	9º	98	008- RBAD
OZANA DE OLIVEIRA MAIA DE LIMA	10º	98	008- RBAD
ELISÂNGELA DA SILVA MAIA	11º	98	008- RBAD
EMILLY DE OLIVEIRA ARAUJO	12º	98	008- RBAD
MARIA CLEYCIANE SOUZA DA SILVA	13º	98	008- RBAD
MIRINEIDE DO NASCIMENTO DA SILVA	14º	98	008- RBAD
KENIHA THAINNA COSTA DE ANDRADE	15º	98	008- RBAD
PAULO HUMBERTO DOS SANTOS PRADO	16º	98	008- RBAD

2 - LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	RUA RIACHUELO, Nº 138 – JOSÉ AUGUSTO

DATA: 19, 20 e 23 de fevereiro de 2026, das 08:00 às 12:00.

3 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
 - Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - Título Eleitoral;
 - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal); Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral (www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral); Certidão Negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/); Certidão de Distribuição – Ação: Cível (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>); Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
 - Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
 - Comprovante de residência atual;
 - Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
 - Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br ;
 - 1 foto 3x4 colorida;
 - Documentação comprobatória da situação funcional;
- Rio Branco, 13 de fevereiro de 2026.

Alírio Wanderley Neto
Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica- IEPTEC
Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2025

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, representado pelo Presidente, Alírio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC.

ACRELÂNDIA				
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA				
ASSESSORIA PEDAGÓGICA				
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 24 MESES				
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CÓDIGO	CARGA HORARIA
IVONEIDE SOUZA DA SILVA	2º	69	015-ACR-PED	40H

ASSIS BRASIL				
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA				
MEDIACÃO EM SALA				
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 24 MESES				
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CÓDIGO	CARGA HORARIA
JEOVANE OLIVEIRA FERREIRA	1º	48	016-ASB-MEDVET	20H
VERONICE PEREIRA DAS NEVES	1º	52	018-ASB-BIO	20H

BUJARI				
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA				
MEDIACÃO EM SALA				
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 24 MESES				
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CÓDIGO	CARGA HORARIA
ANA PAULA ASSIS DE LIMA	1º	60	054-BUJ-EAGRO	20H

EPITACIOLÂNDIA				
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA				
MEDIACÃO EM SALA				
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 24 MESES				
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CÓDIGO	CARGA HORARIA
GABRIEL PRUDENTE FERREIRA	2º	67	120-EPT-ENF	20H
XAILA SANT ANNA AMARAL	2º	46	121-EPT-MEDVET	20H

MANOEL URBANO				
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA				
MEDIACÃO EM SALA				

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 24 MESES				
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CÓDIGO	CARGA HORARIA
PRISCILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1º	40	170-MU-ENF	20H
ELENIRA FELIX DOS SANTOS	2º	31	170-MU-ENF	20H

PORTO ACRE				
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA				
MEDIAÇÃO EM SALA				
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 24 MESES				
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CÓDIGO	CARGA HORARIA
ELIAS ALVES DA PENHA	1º	45	236-PAC-ENF	20H

RIO BRANCO				
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA				
MEDIAÇÃO EM SALA				
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 24 MESES				
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CÓDIGO	CARGA HORARIA
IGSONFIURE RODRIGUES FELIX	3º	40	296-RBR-ASIS	20H
JUCIRLANE MONTEIRO CATAR	8º	58	317-RBR-ADM	20H
MYRNA GONÇALVES BEZERRA	9º	55	317-RBR-ADM	20H
JERFESON VASQUE BORGES	10º	51	317-RBR-ADM	20H
SEBASTIÃO KENNON FERREIRA SANTOS	2º	69	357-RBR-S.ENG-FLO	40H

RIO BRANCO				
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA				
ASSESSORIA PEDAGÓGICA				
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 24 MESES				
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CÓDIGO	CARGA HORARIA
THAYANE BARBOSA	10º	56	363-RBR-AEE-PED	40H

2 - LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	RUA RIACHUELO, 138 - JOSÉ AUGUSTO

PLÁCIDO DE CASTRO				
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA				
MEDIAÇÃO EM SALA				
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 24 MESES				
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CÓDIGO	CARGA HORARIA
AURICELIO GALVAO FEIJO	2º	65	211-PLC-ENF	20H
VALÉRIA GABRIELE DE LIMA PENA	3º	47	211-PLC-ENF	20H
JACKSON DA SILVA MUNIZ	1º	81	215-PLC-ADM	20H
HORTENCIA ELIZEU DE SOUZA	2º	79	215-PLC-ADM	20H

2 - LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
PLÁCIDO DE CASTRO	CEPT JOÃO DE DEUS	RODOVIA AC40, KM 03 - CAGEACRE

CRUZEIRO DO SUL				
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA				
MEDIAÇÃO EM SALA				
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 24 MESES				
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CÓDIGO	CARGA HORARIA
NIVIA CRISTINA DE LIMA MELO	4º	34	080-CZS-ADM	20H

2 - LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
CRUZEIRO DO SUL	CEPT CEFLORA	RUA PARANÁ, Nº 865, AV. 25 DE AGOSTO

2 - LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

DATA: 19, 20 e 23 de fevereiro de 2026, das 08:00 às 12:00.

3 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
- Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título Eleitoral;
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e criminal); Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral (www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral); Certidão Negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/); Certidão de Distribuição – Ação: Cível (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>); Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
- Comprovante de residência atual;
- Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
- Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br ;

- j) 1 foto 3x4 colorida;
 - k) Documentação comprobatória da situação funcional;
- Rio Branco, 13 de fevereiro de 2026.

Alírio Wanderley Neto
Presidente do IEPTEC
Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 06/2024

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, representado pelo Presidente, Alírio Wanderley Neto, Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC.

RIO BRANCO			
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE			
CARGA HORÁRIA – 20 HORAS			
MEDIÇÃO EM SALA			
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES			
CÓDIGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
066-RB-EAGRO	GABRIEL MIRANDA LIMA DE LIMA	7º	68
066-RB-EAGRO	KALINE CASTRO DA SILVA	8º	68
066-RB-EAGRO	MARIA JUCIENE DOS SANTOS BEZERRA	9º	66

2 - LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	RUA RIACHUELO, Nº138 – JOSÉ AUGUSTO

- DATA: 19, 20 e 23 de fevereiro de 2026, das 08:00 às 12:00.
- 3 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:
- O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:
- a) Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
 - b) Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
 - c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - d) Título Eleitoral;
 - e) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e criminal):
Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral (www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral);
Certidão Negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/);
Certidão de Distribuição – Ação: Cível (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
 - f) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
 - g) Comprovante de residência atual;
 - h) Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
 - i) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br ;
 - j) 1 foto 3x4 colorida;
 - k) Comprovante de vínculo funcional, se houver.
- Rio Branco, 13 de fevereiro de 2026.

Alírio Wanderley Neto
Presidente do IEPTEC
Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO IEPTEC Nº 16/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 429/2025

PROCESSO SEI Nº 2817.013067.00181/2025-75

PROCESSO RELACIONADO SEI Nº 2817.012423.00028/2026-14

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Aquisição de insumos, equipamentos e ferramentas destinados à estruturação e ao funcionamento de Salas Maker nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica da Rede IEPTEC, com o objetivo de fortalecer ambientes de aprendizagem ativa, fomentar a criatividade, e desenvolver competências técnicas, empreendedoras e digitais dos estudantes, em consonância com as diretrizes pedagógicas da educação profissional e tecnológica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DOS ITENS